SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 01 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1891

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Senhor **Altaídes Gonçalves de Sousa,** mat. 0001218.
Endereço: Rua 13, casa 76, Bairro Industrial, Maracanaú-Ce.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 142/16, de 25/05/2016, venho, por meio deste, NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos da Norma Interna, para que, se assim o desejar, acompanhar a apuração dos fatos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2018, que versa sobre denúncia contra V.Sa. por insubordinação.
Dessa forma, como Vossa Senhoria se enquadra na condição de DENUNCIADO no mencionado Processo Administrativo Disciplinar, fica também notificado do prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia útil seguinte ao recebimento desta notificação, para apresentar rol de testemunhas (máximo três); procurador regularmente constituído, se assim desejar, e, apresentar suas razões preliminares de defesa.
Segue cópia do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2018, que contêm os fatos em apuração e cópia da Portaria nº 88/18, autorizadora da abertura do presente PAD.
Os autos desse processo, em original, se encontram à disposição de Vossa Senhoria, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h, na sala da Procuradoria Geral do Município, localizada na Prefeitura Municipal cujo endereço é a Avenida da Independência, nº 134 – Centro CEP: 62.750-000 – Aracoiaba-Ceará.

Aracoiaba, 28 de fevereiro de 2018.

MARKES RAFHAEL ALVES BARBOSA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:83A1798F

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2801.01/2018

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 14 de Março 2018** às **14:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 14:40 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 28 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4FD5207C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2702.01/2018- SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 14 de Março de 2018, às **08:30**, na sede da Prefeitura de ARATUBA, localizada à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – ARATUBA/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo de **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MOTOS E CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MECÂNICOS, CONFORME**

ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. O credenciamento e os envelopes de Proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as **08:45** hs. O Edital encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sitio eletrônico www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura no horário de 07:30 às 11:30 horas, nos dias úteis após esta publicação.

ARATUBA, 27 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C12A1A68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2018

PORTARIA Nº 36/2018
Aratuba, 01 de fevereiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º -. Exonerar a Sra. **FRANCISCA LEIDIANE MARTINS MONTEIRO** do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS - Barreiros (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CBF678EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2018

PORTARIA Nº 33/2018
Aratuba, 01 de fevereiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º -. Exonerar a Sra. **ANTÔNIA GERUSA MACIEL DA ROCHA** do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada EMEIEF NORBERTO BOTELHO - Marés (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:76FAA8B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 31-A/2018

PORTARIA Nº 31-A/2018
Aratuba, 01 de fevereiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º -. Exonerar a Sra. **MARIA NEIRILANE PINTO DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada EMEIEF FRANCISCO NUNES NETO - Pindoba (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9E09F083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2018

PORTARIA Nº 59/2018

Exonera, por motivo de aposentadoria, a servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, por motivo de aposentadoria, a Sra. ISABEL FERNANDES DA SILVA, Professor de Educação Básica, CPF 447.931.113-00, Benefício nº 1767034790 conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º.- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ED6623A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2018

PORTARIA Nº 60/2018

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora Efetiva CRISTIAN OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de ZELADOR, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 01/02/2018 à 30/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:67EFCA76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2018

PORTARIA Nº 61/2018

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora Efetiva FRANCISCA LANIEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 07/02/2018 à 05/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5A4F0E7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2018

PORTARIA Nº 045/2018
Aratuba, 09 de fevereiro de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **19/02/2018** a Servidora **MARIA CLEMILTA FERREIRA DE ABREU** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 2004 a 2008, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C405319D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2018

PORTARIA Nº 62/2018
Aratuba, 27 de fevereiro de 2018.

Concede Licença com remuneração ao Servidor Público Municipal que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, § 2º da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 28/02/2018 à 10/03/2018, Licença com Remuneração ao servidor **FRANCISCO ANTÔNIO PACHECO ALVES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para processo de elaboração de Dissertação ou Tese para cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8E38E808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/2018

PORTARIA Nº 64/2018

Exonera, por motivo de aposentadoria, a servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, por motivo de aposentadoria, a Sra. ANTÔNIA ALVES BARROS, Professor de Educação Básica, CPF 447.946.063-20, Benefício nº 1759706482, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 31/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º.- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E6FA8BEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65/2018

PORTARIA Nº 65/2018

Concede Adicional de Incentivo Profissional a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei 349/2009;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo mencionada apresentou a documentação comprobatória referente à conclusão do curso de Mestrado em Educação com Especialização em Formación del Professorado na Universidad Europea del Atlântico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Incentivo Profissional à servidora REGINA MAGNA DE SOUZA MARTINS, brasileira, RG nº. 2002097050161/SSP-CE, CPF 543.869.853-87, Professora de Educação Básica com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:80AA73DA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 45/2018

PORTARIA Nº 045/2018
Aratuba, 09 de fevereiro de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **19/02/2018** a Servidora **MARIA CLEMILTA FERREIRA DE ABREU** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 2004 a 2008, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:42FF4BE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 061/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 061/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ,EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o lapso na confecção da Portaria nº 156/2017, de 27 de novembro de 2017, concedente ao nome de conselheiros municipais do FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os seguintes nomes dos Conselheiros consignados na Portaria nº 156/2017, de 27 de novembro de 2017:

- Para onde consta:
Maria Irinénia Pedrosa de Araújo
Maria de Sousa Lima
Ana Lucélia de Lima
Ana Maria Feitosa Evangelista Moura

- Passe a constar:
Maria Irinéia Pedrosa de Araújo
Maria de Sousa Lima
Ana Lucélia de Moraes
Ana Maria Feitosa Evangelista Moraes

Art. 2º. Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 156/2017, de 27 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 21 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:017DC669

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

LEI N° 644 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Banabuiú, o Crédito Especial no valor e R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para o fim que indica

O Prefeito Municipal de Banabuiú faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no Valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil Reais), criando as seguintes dotações:

05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.243.0803.2.289.000 – Programa Criança Feliz - Primeira Infância – SUAS.

3.1.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil 5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo 12.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros – P. Física 46.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, será obtido na forma do Art. 43º, § 1º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, aos 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:AE75322F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0201020/2018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR LUZIANNE DA COSTA CARNEIRO**, portadora de CPF nº. 032.067.823-76, para o cargo de Orientador de Célula de Imunização, CDA V, junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de fevereiro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:9377F439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0201021/2018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR MARIA ALVES DE PINHO**, portadora de CPF nº. 051.930.463-20, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, CDA VI, junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de fevereiro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:0E654C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0201022/2018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA,** portadora de CPF nº. 034.370.713-60, para o cargo de Orientador de Célula Técnica Administrativa, CDA V, junto ao Gabinete do Prefeito, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de fevereiro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:6D240920

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0201023/2018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ANGELICA PAULINO GOMES,** portadora de CPF nº. 603.746.493-67, para o cargo de Orientador de Célula de

Contabilidade, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, CDA V, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de fevereiro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:E2AFE620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0201024/2018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR IRLANETE MOREIRA SAMPAIO,** portadora de CPF nº. 042.917.893-00, para ocupar o cargo de Coordenador de Administração, CDA IV, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de fevereiro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:CE7460AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0201025/2018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR JOSÉ MOREIRA ARAÚJO JÚNIOR,** portador de CPF nº. 030.459.693-05, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, CDA VI, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de fevereiro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:301F5595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0201026/2018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES,** portador de CPF nº. 031.455.323-16, para o cargo de Coordenador de Mobilização Social, CDA IV, junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de fevereiro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:99A05D5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE NOMEAÇÃO E POSSE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar início ao procedimento de investidura de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2013 no cargo de Cirurgião Dentista - PSF, torna pública a **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO MOARA MEDEIROS SOARES**, para que compareça no prazo de 10 (dez) dias à sede da Prefeitura Municipal de Municipal/CE, situada na Rua Raul Nogueira II, S/N, Bairro Esplanada, Cariús/CE, das 08:00h às 14:00h, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** relacionada no item 6.3 do Edital nº 01/2013:

Após a análise da regularidade da documentação, que deverá ser realizada imediatamente, Vossa Senhoria será nomeado no respectivo cargo, devendo tomar posse no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

O não comparecimento de Vossa Senhoria nas datas e horários definidos neste instrumento resultará na perda da vaga conquistada no certame e, por consequência, no cancelamento da investidura no respectivo cargo público.

Em caso de dúvidas, Vossa Senhoria poderá dirigir-se diretamente ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, no endereço acima informado.

Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:AF6CA043

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/PP.03

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.649.072/0001-34. **VALOR**: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de água mineral, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.20.122.2015.2.019. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Genivaldo Gonçalves Camelo, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e Francisco Aumério Farias Flor, Proprietário da empresa FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME.

Catunda - CE, 23 de fevereiro de 2018.

GENIVALDO GONÇALVES CAMELO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:E05F51D0

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/PP.11

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.458.576/0001-13. **VALOR**: R$ 700,00 (setecentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 Kg, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.20.122.2015.2.019. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Genivaldo Gonçalves Camelo, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e Nair Farias Feijão Neta, Proprietária da empresa NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME.

Catunda - CE, 23 de fevereiro de 2018.

GENIVALDO GONÇALVES CAMELO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:ED50B909

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018/PP.03

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO: CLEYDE MESQUITA SALES – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.676.541/0001-09. **VALOR**: R$ 5.265,07 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados à Secretaria de Agricultura do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 008/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.20.122.2015.2.019. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Genivaldo Gonçalves Camelo, Secretário de Agricultura e Francisco Antonio Oliveira Carlos, Procurador da empresa CLEYDE MESQUITA SALES – ME.

Catunda - CE, 21 de fevereiro de 2018.

GENIVALDO GONÇALVES CAMELO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:E3533EC0

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/PP.07

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.649.072/0001-34. **VALOR**: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de água mineral, destinado à Secretaria de Cultura do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.085. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura e Francisco Aumério Farias Flor, Proprietário da empresa FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME.

Catunda - CE, 23 de fevereiro de 2018.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:DC817F86

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/PP.15

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.458.576/0001-13. **VALOR**: R$ 700,00 (setecentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 Kg, destinado à Secretaria de Cultura do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.085. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura e Nair Farias Feijão Neta, Proprietária da empresa NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME.

Catunda - CE, 23 de fevereiro de 2018.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:20F12C38

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018/PP.07

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO: CLEYDE MESQUITA SALES – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.676.541/0001-09. **VALOR**: R$ 5.346,07 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reias e sete centavos), com prazo de validade até 31 de

dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados à Secretaria de Cultura do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 008/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.085
. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura e Francisco Antonio Oliveira Carlos, Procurador da empresa CLEYDE MESQUITA SALES – ME.

Catunda - CE, 21 de fevereiro de 2018.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:0071D408

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/PP.06

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.649.072/0001-34. **VALOR**: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de água mineral, destinado à Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702.12.361.1203.2.054 / 0703.12.122.0001.2.063. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto e Francisco Aumério Farias Flor, Proprietário da empresa FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME.

Catunda - CE, 23 de fevereiro de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:E2672D7B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/PP.14

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.458.576/0001-13. **VALOR**: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 Kg, destinado à Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
0702.12.361.1203.2.054 /
0703.12.122.0001.2.063.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto e Nair Farias Feijão Neta, Proprietária da empresa NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME.

Catunda - CE, 23 de fevereiro de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:7C8E0381

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018/PP.06

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO: CLEYDE MESQUITA SALES – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.676.541/0001-09. **VALOR**: R$ 55.644,55 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados à Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 008/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0703.12.122.0001.2.063/0702.12.361.1203.2.054. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto e Francisco Antonio Oliveira Carlos, Procurador da empresa CLEYDE MESQUITA SALES – ME.

Catunda - CE, 21 de fevereiro de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:95FCE8E6

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/PP.02

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.649.072/0001-34. **VALOR**: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de água mineral, destinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.122.1501.2.008. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos e Francisco Aumério Farias Flor, Proprietário da empresa FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME.

Catunda - CE, 23 de fevereiro de 2018.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:E723AC15

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/PP.10

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.458.576/0001-13. **VALOR**: R$ 700,00 (setecentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 Kg, destinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0301.15.122.1501.2.008. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos e Nair Farias Feijão Neta, Proprietária da empresa NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME.

Catunda - CE, 23 de fevereiro de 2018.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:CB4ED7F1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018/PP.02

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO: CLEYDE MESQUITA SALES – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.676.541/0001-09. **VALOR**: R$ 5.265,07 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 008/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.122.1501.2.008. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos e Francisco Antonio Oliveira Carlos, Procurador da empresa CLEYDE MESQUITA SALES – ME.

Catunda - CE, 21 de fevereiro de 2018.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:7B3BDE52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/PP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.649.072/0001-34. **VALOR**: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de água mineral, destinado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0402.2.004. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Douglas Rodrigues Negreiros, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças e Francisco Aumério Farias Flor, Proprietário da empresa FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME.

Catunda - CE, 23 de fevereiro de 2018.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:3D512FC3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/PP.09

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.458.576/0001-13. **VALOR**: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 Kg, destinado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0402.2.004. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Douglas Rodrigues Negreiros, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças e Nair Farias Feijão Neta, Proprietária da empresa NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME.

Catunda - CE, 23 de fevereiro de 2018.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:46904B0F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018/PP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO: CLEYDE MESQUITA SALES – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.676.541/0001-09. **VALOR**: R$ 19.787,30 (dezenove mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 008/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0402.2.004. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Douglas Rodrigues Negreiros, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças e Francisco Antonio Oliveira Carlos, Procurador da empresa CLEYDE MESQUITA SALES – ME.

Catunda - CE, 21 de fevereiro de 2018.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:9486D82C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/PP.04

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.649.072/0001-34. **VALOR**: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de água mineral, destinado à Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0504.10.122.0001.2.025 /
0504.10.301.1009.2.032 /
0504.10.302.1007.2.038.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues De Mendonça, Secretário de Saúde e Francisco Aumério Farias Flor, Proprietário da empresa FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME.

Catunda - CE, 23 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:53E64759

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/PP.12

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.458.576/0001-13. **VALOR**: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 Kg, destinado à Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0504.10.122.0001.2.025 /
0504.10.301.1009.2.032 /
0504.10.302.1007.2.038.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues De Mendonça, Secretário de Saúde e Nair Farias Feijão Neta, Proprietária da empresa NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME.

Catunda - CE, 23 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:0CB838E3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018/PP.04

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO: CLEYDE MESQUITA SALES – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.676.541/0001-09. **VALOR**: R$ 152.201,95 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e um reais e noventa e cinco centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados à Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 008/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
0504.10.122.0001.2.025/0504.10.301.1009.2.032/0504.10.302.1007.2.038. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde e Francisco Antonio Oliveira Carlos, Procurador da empresa CLEYDE MESQUITA SALES – ME.

Catunda - CE, 21 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:FB34C9DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/PP.08

CONTRATANTE: Secretaria de Transporte do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.649.072/0001-34. **VALOR**: R$ 200,00 (duzentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de água mineral, destinado à Secretaria de Transporte do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.085. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** José Magalhães Rosa, Secretário de Transporte e Francisco Aumério Farias Flor, Proprietário da empresa FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME.

Catunda - CE, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MAGALHÃES ROSA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:E7F42270

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/PP.16

CONTRATANTE: Secretaria de Transporte do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.458.576/0001-13. **VALOR**: R$ 700,00 (setecentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 Kg, destinado à Secretaria de Transporte do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.085. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** José Magalhães Rosa, Secretário de Transporte e Nair Farias Feijão Neta, Proprietária da empresa NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME.

Catunda - CE, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MAGALHÃES ROSA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:DCF6159B

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018/PP.08

CONTRATANTE: Secretaria de Transporte do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO: CLEYDE MESQUITA SALES – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.676.541/0001-09. **VALOR**: R$ 5.265,07 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados à Secretaria de Transporte do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 008/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.122.0001.2.093. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** José Magalhães Rosa, Secretário de Transporte e Francisco Antonio Oliveira Carlos, Procurador da empresa CLEYDE MESQUITA SALES – ME.

Catunda - CE, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MAGALHÃES ROSA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:BDE97583

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018/PP

O Pregoeiro do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 14 de março de 2018, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018/PP, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para a composição de cestas básicas e cestas especiais destinadas a doações de competência da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Catunda. O edital completo estará disponível através dos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda-CE, 28 de fevereiro de 2018.

ELIAS MELO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:FCBFE2EE

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/PP.05

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.649.072/0001-34. **VALOR**: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de água mineral, destinado à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0606.08.244.0815.2.049 / 0606.08.244.0816.2.050. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e Francisco Aumério Farias Flor, Proprietário da empresa FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME.

Catunda - CE, 23 de fevereiro de 2018.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:9350DA03

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/PP.13

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.458.576/0001-13. **VALOR**: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 Kg, destinado à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0606.08.244.0815.2.049 / 0606.08.244.0816.2.050. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e Nair Farias Feijão Neta, Proprietária da empresa NAIR FARIAS FEIJÃO NETA - ME.

Catunda - CE, 23 de fevereiro de 2018.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:4D1F0A43

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018/PP.05

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO: CLEYDE MESQUITA SALES – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.676.541/0001-09. **VALOR**: R$ 54.358,45 (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº 008/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
0606.08.244.0815.2.049/
0606.08.244.0816.2.050/
0606.08.244.0812.2.047.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e Francisco Antonio Oliveira Carlos, Procurador da empresa CLEYDE MESQUITA SALES – ME.

Catunda - CE, 21 de fevereiro de 2018.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:BBA71D1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR** o servidor **ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO**, Matrícula sob nº 00341, cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Desporto de Chaval/CE, de acordo com a sentença judicial constante do Processo nº 2865-30.2012.8.06.0067/0, Fórum Desembargador José Ari Cisne da Comarca de Chaval/CE – Vara Única, pela prática da infração de Improbidade Administrativa previsto no art. 11, inciso II da Lei 8.429/92.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 28 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1F9622A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.050/2017

Nomeia os cargos abaixo, na forma e disposições que se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE: NOMEAR,o(a)s Sr(a)s abaixo relacionados para ocupar os Cargos em Comissão descritos:

CEI - LAGOINHA	**Francisca Martins Bezerra – COORDENADOR PEDAGOGICO IV**
CEI – MARIA VALQUÍRIA	**Sidennya Mércya Lima de Sousa Pires- COORDENADOR ESCOLAR I**
CRECHE TREM DA ALEGRIA	**Vanderlânia de Souza – COORDENADOR PEDAGOGICO IV**
Colégio Municipal D. Pedro I	**Francisco Leandro Marques de Sousa- DIRETOR ESCOLAR II**
	Lucilene Ribeiro Gildo – **DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR I**
	Silvani de Matos Azevedo – **COORDENADOR PEDAGOGICO II**
	Pedro Augusto Severiano Pereira – **COORDENADOR PEDAGOGICO II**
Colégio Municipal D. Pedro I - Anexo	Evandro Gomes Mesquita – **COORDENADOR PEDAGOGICO IV**
E.E.I.F. João Barreto dos Santos	**Maria Aparecida Farias Lima – DIRETOR ESCOLAR IV**
	Ana Maria de Sousa – **COORDENADOR PEDAGOGICO III**
E.E.I.F. Francisco de Melo Filho	Patrícia Soares Mendes – **COORDENADOR ESCOLAR II**
E.E.F. José Florêncio Soares	**Heteia Maria Borges Araújo – DIRETOR ESCOLAR IV**
	Luzimar Martins Alves – **COORDENADOR PEDAGOGICO III**
E.E.I.F João Miguel da F. Lobo	**Quitéria de Oliveira Camelo – COORDENADOR ESCOLAR I**
E.E.I.F. Afonso Rodrigues Brito	**Edina Maria Soares Brito – COORDENADOR ESCOLAR I**
E.E.I.F. Bananeira	**Lucenir Abreu de Sousa – COORDENADOR ESCOLAR II**
E.E.I.F. Correios	**Antonia Cléa Alves de Morais – COORDENADOR ESCOLAR I**
E.E.I.F. Luís Gonzaga Lopes	**Isabel Cristina B. da Silva Lopes – DIRETOR ESCOLAR IV**
	Deusiane Soares Bezerra – **COORDENADOR PEDAGOGICO IV**
	Luiza Helenice de Sousa – **COORDENADOR ESCOLAR I**
E.E.I.F. São Félix I	**Francisco Denis Vale Pontes – COORDENADOR PEDAGOGICO IV**
E.E.I.F. Ana Ferreira Chaves	**Marinalva Braga Rodrigues do Carmo – COORDENADOR ESCOLAR I**
E.E.I.F. Palmeira	Vilamar Ribeiro de Sousa - **COORDENADOR ESCOLAR II**
E.E.I.F. João Eufrásio Filho	Maria Clébia Marques de Brito – **COORDENADOR PEDAGOGICO IV**
	Francisca Fernanda Oliveira Melo – **COORDENADOR PEDAGOGICO IV**
E.E.I.F. Ramada	Maria Clécia Sampaio Marques – **COORDENADORA ESCOLAR II**
E.E.I.F. Silvestre Fernandes de Mesquita	**Aurilene Rodrigues Amaral – DIRETOR ESCOLAR IV**
	Silverlândia Rodrigues Amaral – **COORDENADOR PEDAGOGICO IV**
E.E.I.F. Várzea Redonda	Jacinta Barboza Rodrigues – **COORDENADORA ESCOLAR III**
E.E.I.F. João Batista Ribeiro	**Julia de Menezes Ribeiro – DIRETOR ESCOLAR IV**
E.E.I.F. Francisco José Feitosa	**Aguinaldo Correia Martins – DIRETOR ESCOLAR IV**
	Jaqueline Vieira Viana – **COORDENADOR PEDAGOGICO III**
	Maria Elivone Medeiros – **COORDENADOR PEDAGOGICO III**
E.E.I.F. Alegre II	Francisca Leidiane Marques Brito – **COORDENADORA ESCOLAR II**
E.E.I.F. José Gerardo Coelho	Ana Glaucia Amaral Coelho – **DIRETOR ESCOLAR IV**
	Aparecida Rodrigues do Nascimento –**COORDENADOR PEDAGOGICO IV**
E.E.I.F. Limoeiro dos Pompeus	Francisca Valneide Rodrigues – **COORDENADOR ESCOLAR III**
E.E.I.F. Buriti Apuá	Antonia Luziete Pereira Gomes – **COORDENADOR ESCOLAR III**
NEJA	**Antonia Evani Araújo Teles Gomes – DIRETOR ESCOLAR IV**
	Francisca Farias Lima – **COORDENADOR PEDAGOGICO IV**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FF1A31FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº51/2018

NOMEIA os cargos, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE: NOMEAR,o(a)s Sr(a)s abaixo relacionados para ocupar os Cargos em Comissão descritos:

Amparo de Cassia Barboza Brito, CPF Nº 024.040.433-58 – DIRETOR DE NUCLEO.
Gleiciany Alves Aragao Macedo, CPF Nº 048.662.263-07– COORDENADORA ESCOLAR II
Geila Viana Oliveira, CPF Nº 017.827.783-57 COORDENADOR PEDAGOGICO I
Antonia Franciana de Oliveira, CPF Nº 027.025.703-99 - COORDENADOR ESCOLAR I

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao do dia 1º de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B398E240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº52/2018

NOMEIA os cargos, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE: NOMEAR,o(a)s Sr(a)s abaixo relacionados para ocupar os Cargos em Comissão descritos:

Ana Maria Chagas Braga– SUPERVISOR FORMADOR.
Ariane Nobre Ribeiro- SUPERVISOR FORMADOR.
Francisco Iramita Sousa Freire - SUPERVISOR FORMADOR.
Maria Elenita Passos Sousa - SUPERVISOR FORMADOR.
Maria Regilane Pereira de Mesquita - SUPERVISOR FORMADOR.
Maria Gorete de Sousa - SUPERVISOR FORMADOR.
Isabel Cristina do Carmo - SUPERVISOR FORMADOR.
Erediana Pereira da Costa Rodrigues - SUPERVISOR FORMADOR.
Venicio Antonio Araujo - SUPERVISOR FORMADOR.
Antonia de Maria Freitas de Oliveira- SUPERVISOR FORMADOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2511C1B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº53/2018

Revoga a Portaria nº 336/2017, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança **Processo nº 9995-44.2017.8.06.0084**, impetrado por **JAIR BOTO CRUZ;**

RESOLVE;

Art.1º-Revogar a **Portaria nº 336/2017,** que exonerou o servidor **JAIR BOTO CRUZ,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/09/2017. Edição 1783.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 28 (vinte e oito) do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A6900614

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 027/2018

HORARIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
Parte interessada: FELIPE MARTINS RIBEIRO ARAUJO

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls.06/07 emitido pelo Procurador Geral do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Horário Especial ao servidor **FELIPE MARTINS RIBEIRO ARAUJO,** nos termos do Art.121, da Lei Municipal 850/2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), até a data de 23 de maio de 2018
Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:78D330B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SELEÇÃO PÚBLICA 001/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SELEÇÃO PÚBLICA 001/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2018

CANDIDATOS E CARGOS A SEREM PROVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ
Pelo presente Edital ficam convocados os candidatos abaixo nominados, aprovados na Seleção Pública para Provimento de Cargos Temporários do Poder Executivo do Município de Ibiapina-CE, em conformidade com o Edital 001/2017, e, em obediência à ordem de classificação final por cargo de acordo com Edital 001/2017, a comparecerem no dia e horário abaixo estabelecidos, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes), deste Município, situada à Rua Deputado Fernando Melo, S/N, Ibiapina – CE, para a devida entrega dos documentos necessários para admissão. Informamos que será exonerado aquele que não entrar em efetivo exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua contratação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma/Certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identidade Civil;

V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino até 58 (cinquenta e oito) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida); com CEP legível;
XI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) e Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal);
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de Nascimento dos dependentes;
XVI. Cartão de vacinação dos dependentes menores de 7 (sete) anos;
Centro Administrativo - Rua Deputado Fernando Melo, s/n – Ibiapina/CE
XVII. Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e atualizada);
XVIII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos;
XIX. Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Ibiapina, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) Hemograma completo com plaquetas; b) coagulograma completo; c) ureia; d) creatinina; e) ácido úrico; f) glicemia de jejum; g) sumário de urina; h) raio x do tórax em PA e perfil com laudo; i) VDRL; f) laudo de sanidade mental emitido por um médico especialista.
XX. Número da conta corrente Bradesco S/A (Xerox do cartão).

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE IBIAPINA, período de 01/03/2018 a 30/03/2018, no horário das 08:00h às 12:00h, no Setor de Recursos Humanos ou junto ao Gabinete da referida Secretaria.

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Maria Gorete Freire Ferreira, Ana Daiane Amaro Lima e/ou Francisco Edson Veríssimo Moreira.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS COM OS RESPECTIVOS CARGO E UNIDADE DE EXERCÍCIO

AGENTE DE ENDEMIAS – À CRITÉRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69002378	CICERO FRANCO DE MORAES	140,00
002	Aprovado	69002556	SIMAO PEDRO COSTA MATOS	137,50
003	Aprovado	69003505	ATAILTON SOUSA LIMA	137,50

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – CE., 08 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal
Ibiapina – Ceará.

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:87A86909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2018

CANDIDATOS E CARGOS A SEREM PROVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ

Pelo presente Edital fica convocado o candidato abaixo nominado, aprovado no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo do Município de Ibiapina-CE, em conformidade com o Edital 001/2015, e, em obediência à ordem de classificação final por cargo de acordo com Edital 001/2015, a comparecerem no dia e horário abaixo estabelecidos, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes), deste Município, situada à Rua Deputado Fernando Melo, S/N, Ibiapina – CE, para a devida entrega dos documentos necessários para admissão e, a fim de ser submetido, por Junta Médica Oficial deste Município, aos exames médicos obrigatórios, que se realizarão no Centro de Saúde "Dr. Márcio Fernandes", situado à Rua Wenceslau Soares, S/N, Centro, Ibiapina - CE. Informamos que será exonerado aquele que não entrar em efetivo exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua nomeação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma/Certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;

II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;

III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identidade Civil;

V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;

VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral;

VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino até 58 (cinquenta e oito) anos;

VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;

IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;

X. Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida); com CEP legível;

XI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) e Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal);

XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;

XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);

XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

XV. Certidão de Nascimento dos dependentes;

XVI. Cartão e vacinação dos dependentes menores de 7 (sete) anos;

XVII. Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e atualizada);

XVIII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos;

XIX. Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Ibiapina, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) Hemograma completo com plaquetas; b) coagulograma completo; c) ureia; d) creatinina; e) ácido úrico; f) glicemia de jejum; g) sumário de urina; h) raio x do tórax em PA e perfil com laudo; i) VDRL; f) laudo de sanidade mental emitido por um médico especialista.

XX. Número da conta corrente Bradesco S/A (Xerox do cartão).

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE IBIAPINA, período de 02/03/2018 a 31/03/2018, no horário das 08:00h às 12:00h, no Setor de Recursos Humanos ou junto ao Gabinete da referida Secretaria.

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Maria Gorete Freire Ferreira, Ana Daiane Amaro Lima e/ou Francisco Edson Veríssimo Moreira.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS COM OS RESPECTIVOS CARGO E UNIDADE DE EXERCÍCIO

030 – GUARDA MUNICIPAL – À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Total**
006	APROVADO	626	CHANCELER FARRAPO DE SOUZA	82,00
004 – AGENTE DE TRÂNSITO – À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Total**
006	APROVADO	2.081	RICARDO RIBEIRO FERNANDES	84,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – CE., 01 de Março de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal
Ibiapina – Ceará.

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:8E365E00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce),em cumprimento à Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a Pessoa Física : Sr. Carlos Diego Gomes Souza, residente a Rua Casimiro Pereira, 24, CEP-63.500.000, Iguatu - CE, inscrito no CPF sob o Nº 055.328.733-80 e RG nº 2007029103990 SSPDS CE, como a seguir discrimina:
Objeto: Contratação de serviços para confecção, impressão e montagem de placas, banners, adesivos e mini door para apresentações culturais na antiga Estação Ferroviária, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguatu-Ce
Valor Contratual: R$ 4.970,00 (Quatro mil novecentos e setenta reais), conforme anexo e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Dotação orçamentária: n°1001.13.392.0056.2.056 - (Promoção e Apoio a Eventos Culturais) e ELEMENTO DE DESPESA de nº. 3.3.90.36.00 - (Outros Serv. de Terc. Pessoa Física).

Iguatu (CE), 18 de janeiro de 2018

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A2B35A4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DA CIDADANIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 3101-04.122.0040.2.137 – (Manutenção da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais)

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:79A2323B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 2401.19.122.0002.2.087 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior)

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:106C251C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 1601.04.122.0049.2.072 – (Manutenção da Controladoria Municipal).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:3DF789F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 2801.11.122.0058.2.125 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho)
Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6A110716

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS.

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 0901.12.122.0058.2.024 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:DE178C68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA EXECUTIVA E SERVIÇOS URBANOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita

no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 1901.15.452.0058.2.077 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Executiva Municipal).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6B2E2C8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 0201.04.122.0002.2.002 – (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:2FC92477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: PROCURADORIA GERAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 0401.04.122.0015.2.006 – (Manutenção Procuradoria Municipal).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:57D88A85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 2601.18.122.0058.2.090 – (Manutenção das Atividades da Administrativas da Secretaria de Assistência Social).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:CF8236F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAÚDE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio

Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 0601.10.122.0004.2.010 – (Manutenção das estruturas operacionais da Secretaria de Saúde).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C295D9BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 0501.04.122.0049.2.007 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B010FA0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS.

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 1401.20.122.0058.2.063 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D3CFA91B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 1001.13.122.0058.2.051 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6D02710E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 1301.15.122.0058.2.062 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:67967E41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 1101.27.122.0058.2.060 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:739D2D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 1101.27.122.0058.2.060 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7BDA2445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 2701.15.452.0058.2.122 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B929EA0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no **CPF** sob o N.º **132.153.718-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI-DIVERSAS.

Objeto: **Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 1701.04.452.0032.2.074 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Trânsito e Segurança).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:4787FD2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.01.26.01/PMI-SAÚDE

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Aquisição dos Gêneros Alimentícios (Suplemento Nutricional e Alimentação Nutricional Enteral) para atender a Ordem Judicial nº.: 41881-40.2017.8.06.0091/0 do requerente Sr. Francisco Airton Marinho e a Ordem Judicial nº.: 48915-03.2016.8.06.0091 do requerente Sr. Matheus Lima Martins, de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu–CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária,** Nº. **0601-103020008.2.016 -** (Manutenção das Atividades de Assistência especializada) e **Classificação Econômica: 3.3.90.32.00** (Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/02/2018.
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.810,14 (Vinte e dois mil, oitocentos e dez reais e quatorze centavos).
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA – Secretário Municipal de Saúde/PMI.
CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **05.329.222/0001-76**, neste ato representada pela Sra. **ERANDI SOARES DE FARIAS,** inscrita no **CPF** nº **303.175.253-87.**

IGUATU-CE, em 21 de Fevereiro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A7CC60C9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-006/2018-SAAE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE PESSOAL E GESTÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM.

O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **13 DE MARÇO DE 2018, ÀS 08h:00m.** NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E A **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

EM 28/02/2018.

ALISSON A. DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DE820C44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018010902

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS nº 2018010902 - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Jaguaretama, torna público o resultado final da análise e julgamento das Propostas de Preços apresentadas pelas Empresas Licitantes habilitadas para esta fase do Processo Licitatório. TOMADA DE PREÇOS nº 2018010902 CMJ OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EXERCÍCIO DE 2018, onde sagrou-se vencedora do certame a empresa THALES CATUNDA DE CASTRO SOC. IND. DE ADVOCACIA, com valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), perfazendo um valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Considerando que os dados do correto vencedor, como nome e valores já constam na publicação inicial, ocorrida em 26 de Fevereiro de 2018, os prazos para manifestação de recursos são considerados a contar daquela publicação.

Jaguaretama, 27 de Fevereiro de 2018.

VALDETE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:62F63089

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 243/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, AO SALÁRIO

MÍNIMO NACIONAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 291/2018, em 23 de fevereiro de 2018 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adequado ao salário mínimo nacional vigente, o salário mínimo dos servidores públicos do Município de Jardim, Estado do Ceará, no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme dispõe a Lei Federal nº 13.152/2015 e Decreto Presidencial nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei retroagirá seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 28 de fevereiro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:A5AD23F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1490/2018

LEI MUNICIPAL Nº 1490/2018

"DENOMINA RUA NAÍSA CARVALHO GREGÓRIO, NO BAIRRO BELA VISTA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei de autoria da eminente vereadora **Fernanda Cartaxo Martins Pitanga/PSDB**.

Art. 1º - Fica denominada de "Naísa Carvalho Gregório" a rua sem denominação oficial situada Bairro Bela Vista – zona urbana, neste município, conforme croquis em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 15 de Janeiro de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9F890F02

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1491/2018

LEI MUNICIPAL Nº 1491/2018

"DENOMINA RUA EDMILSON SAMPAIO, NO BAIRRO BELA VISTA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei de autoria da eminente vereadora **Fernanda Cartaxo Martins Pitanga/PSDB**.

Art. 1º - Fica denominada de "Edmilson Sampaio" a rua sem denominação oficial situada Bairro Bela Vista – zona urbana, neste município, conforme croquis em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Mauriti, 15 de Janeiro de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7E0674B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1492/2018

LEI MUNICIPAL Nº 1492/2018

"DENOMINA RUA NAILTON GREGÓRIO DE CARVALHO, NO BAIRRO BELA VISTA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei de autoria da eminente vereadora **Fernanda Cartaxo Martins Pitanga/PSDB**.

Art. 1º - Fica denominada de "Nailton Gregório de Carvalho" a rua sem denominação oficial situada Bairro Bela Vista – zona urbana, neste município, conforme croquis em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 15 de janeiro de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6455DA0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 06/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO Nº: 06/2018 de 19 de janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DUODECIMAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI NO PERÍODO DE 2018 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a programação financeira e o programa de execução mensal de desembolso, preconizado no Art. 8.º da LRF.

Considerando a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal.

Considerando que o encerramento do Balanço Geral de 2017 no dia 31 de janeiro próximo.

Considerando que a Emenda Constitucional n.º 58/2009, em seu art. 2º alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 7% das receitas de incidência.

Considerando o Parecer Técnico nº 07/2015 do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estipulado o repasse de duodécimo no valor de R$ 222.213,05 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e treze reais e cinco centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal

Parágrafo Único – Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.

Art 2.º - As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do CEARÁ, 19 de janeiro de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1E4C886C

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018
Mauriti-CE, 16 de Fevereiro de 2018.

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Mauriti, **ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 03/2017, e da Portaria Nº 06/GP/2017 resolve conceder diárias e/ou ajuda de custo, na forma descrita abaixo:

ESPECIFICAÇÕES:

Unidade Orçamentária:	**02 01 – Gabinete do Prefeito**		
Funcional Programática:	**04.122.0036.2.004 – Manutenção do Programa de Coordenação das Ações de Governo.**		
Categoria Econômica:	**3.3.90.14.00 – Diárias – Civil**		
Beneficiário:	**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**		
Função:	PREFEITO MUNICIPAL		
C.P.F:	**773.010.993-04**		
Endereço:	**Conjunto Antonio Marques, Rua A, nº. 90, Bela Vista/Mauriti/CE**		
Valor concedido*	Acréscimos**	Reduções***	Total
R$ 400,00	**200,00**		**R$ 1.400,00**
Destino:	**Brasília**		
Objetivo:	**Reunião no gabinete do deputado Adail Carneiro, Reunião no Ministério das Cidades, Ministério da Educação e visita a CNM – Confederação Nacional de Municípios.**		
Período da Vigência:	**20, 21 e 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**		

Fundamentação:	**Lei Municipal nº 1144 de 2013**	
*	**x**	**Art. 6º Lei 1144/2013 (Tabela de Valores por Cargo)**
**	**x**	**Art. 5º § 3º Lei 1144/2013 (concessão de indenização em dobro)**
	x	**Art. 8º § 2º Lei 1144/2013 (concessão de valor equivalente a ½ diária)**
***		**Art. 5º § 4º Lei 1144/2013 (redução de 60%, deslocamento no Estado inferior a 300Km)**

ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B06F9FE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/GP/2018

PORTARIA Nº 215/GP/2018

REVOGA CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº. 1.141 de** 11 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: José Wilton Montenegro de Oliveira
Suplente: Maria Edneuma Martins Dantas dos Santos

REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

Titular: Gilberto Silva Juca
Segundo Titular: Rosa Bezerra de Lacerda
Primeiro Suplente: Francisco Jesuíta Lucena (Presidente)
Segundo Suplente: Helena Neta do Nascimento

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Francisco Ogaciano Maranhão
Segundo Titular: Cícera Rosângela Ferreira
Primeiro Suplente: João dos Santos
Segundo Suplente: Francisca Girleide Ribeiro

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Cícero Furtado da Silva **(Vice-Presidente)**
Segundo Titular: José Carlos da Silva
Primeiro Suplente: Hermerson Lima Borges
Segundo Suplente: Cristina Fabíola Moreira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7FE51A3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/GP/2018

PORTARIA Nº 216/GP/2018

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº. 1.141 de** 11 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: José Wilton Montenegro de Oliveira
Suplente: Maria Edneuma Martins Dantas dos Santos

REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

Titular: Gilberto Silva Juca
Suplente: Rosa Bezerra de Lacerda
Titular: Francisco Jesuíta Lucena (Presidente)
Suplente: Helena Neta do Nascimento

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Francisco Ogaciano Maranhão
Segundo Titular: Cícera Rosângela Ferreira
Primeiro Suplente: João dos Santos
Segundo Suplente: Francisca Girleide Ribeiro

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Cícero Furtado da Silva **(Vice-Presidente)**
Segundo Titular: José Carlos da Silva
Primeiro Suplente: Hermerson Lima Borges
Segundo Suplente: Cristina Fabíola Moreira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F000BE17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/GP/2018

PORTARIA Nº 217/GP/2018

NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS SEDE), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EDILENE GOMES DA SILVA, CPF: 047.388.203-54,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS SEDE), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EF11A6FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 156/2018 DE 06 DE FEVEREIRO 2018

EMENTA: Altera o Decreto 76/2014 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mombaça, CE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, CE, **resolve** editar, DECRETAR o que se segue:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 76/2014 de 1º de dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos após **31 de dezembro de 2017** (data de corte), registrados no ativo imobilizado, serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção."

Art. 2º Tendo em vista que o presente decreto não interfere em direito adquirido, os efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 06 de Fevereiro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6B8C217E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2018 – GAB (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **VANUZA SARAIVA RABELO**, a partir de 01 de fevereiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL A**, símbolo CDE 1, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:61440CF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 016/2018 – SEAD.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o art. 11, da Lei Municipal 1.804 de 22 de maio de 2017 e com o Decreto nº 006 de 27 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora pública municipal **SARAH SOARES ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, matrícula 1390710, com lotação na Secretaria da Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** pelo período de 03 (três) anos, a contar de 03 de março de 2018, de acordo com o estabelecido no art. 90, da Lei Municipal n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2018.

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Secretário da Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BFCAEDC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 809/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

CRIA O CONSELHO DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica criado, na estrutura da Secretaria de Urbanismo e Obras, o Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE**, órgão colegiado de natureza permanente, de caráter propositivo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, formado por representantes do Poder Público, da sociedade civil, e articulado com a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, por meio do Conselho Estadual das Cidades.
Parágrafo único. O Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE** terá caráter deliberativo e fiscalizador, no que se refere à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, e caráter consultivo, no que diz respeito às demais políticas públicas do Município.

CAPÍTULO II
FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art. 2º. O Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE** tem por finalidade formular, estudar, propor e deliberar diretrizes e instrumentos para a política de desenvolvimento urbano, com envolvimento da sociedade e articulação das políticas de gestão do solo urbano, de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e transporte urbano, em consonância com as deliberações das Conferências Municipal, Estadual e Nacional das Cidades e as resoluções do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.
Art. 3º. Compete ao Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE**:
I - propor programas, instrumentos, normas e prioridades da política municipal de desenvolvimento urbano;
II - fortalecer, monitorar, acompanhar e avaliar a execução e a gestão da política municipal de desenvolvimento urbano e de seus respectivos planos, programas, projetos e ações;
III - recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos com eficácia e efetividade;
IV - proporcionar cooperação entre os governos da União, do Estado e dos Municípios e a sociedade civil na formulação e execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;
V - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social;
VI - responsabilizar-se, juntamente com o Poder Executivo, pela convocação e realização da Conferência Municipal das Cidades, bem como por sua integração com a Conferência Estadual das Cidades;
VII - emitir resoluções, orientações e recomendações referentes à aplicação da legislação e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;
VIII - propor diretrizes gerais de planejamento e gestão urbana, em consonância com as resoluções das Conferências Municipal, Estadual e Nacional das Cidades e as resoluções do Conselho Nacional das Cidades;
IX - tornar público e divulgar seus trabalhos, estudos e resoluções de assuntos relacionados à sua área de atuação, publicando no Diário Oficial do(s) Município(s) e nos meios de divulgação do Governo Municipal;
X - orientar a utilização dos instrumentos da política municipal de desenvolvimento urbano que garantam a acessibilidade universal; promovam a inclusão socioespacial, a igualdade de gênero, raça e etnias e respeitem as comunidades tradicionais.
Parágrafo único. Compete ao Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE** aprovar o seu Regimento Interno e decidir sobre suas alterações.

CAPÍTULO III
COMPOSIÇÃO

Art. 4º. O Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE** terá representação do Poder Público e da Sociedade Civil e será composto por 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo:
I - Poder Público Municipal (Executivo e Legislativo):
Secretaria de Governo;
Secretaria de Urbanismo e Obras;
Poder Legislativo Municipal;
II- 01 Representante de Movimentos Sociais e Populares;
III- 01 Representante de Entidades de Trabalhadores;
IV- 01 Representante de Entidades Empresariais;
V- 01 Representante de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa;
VI- 01 Representante de Organizações Não-Governamentais.
§ 1º. As entidades representadas a que se referem os incisos II, III, IV, V, e VI devem estar relacionadas às áreas de desenvolvimento urbano e/ou meio ambiente e/ou infraestrutura e/ou ciência e tecnologia e/ou desenvolvimento econômico e/ou planejamento e/ou turismo e serão referendadas ou não, no âmbito dos seus respectivos segmentos, por ocasião da eleição do Conselho Municipal das Cidades do Município de Nova Olinda - CE, realizada no âmbito da Conferência Municipal

das Cidades, sendo reconhecidas pelos segmentos como organismos com representação de caráter municipal.
§ 2º. O Secretário de Governo presidirá o Conselho Municipal da Cidade.
§ 3º. Como forma de ampliar a participação popular no conselho, na composição dos segmentos da Sociedade Civil a que se referem os incisos II, III, IV, V, e VI, poderá, opcionalmente, ser eleita uma entidade como membro Titular e outra entidade, diferente, como membro Suplente, desde que ambas pertençam ao mesmo segmento.
Art. 5º. O mandato das entidades membros do Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE**, previstos nos incisos II a VI, do art.4º desta Lei, sejam elas Titulares e/ou Suplentes, e de seus respectivos representantes, terá periodicidade igual à estabelecida para a realização da Conferência Nacional das Cidades.
Parágrafo único. Os representantes das entidades Titulares do Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE** serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelo respectivo representante da entidade Suplente, do mesmo segmento.
Art. 6º. A participação no Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE** e nos Grupos de Trabalho será considerada função de relevante interesse público, não remunerada.
Parágrafo único. Serão garantidas as despesas de viagem, hospedagem e alimentação aos representantes das entidades pertencentes ao segmento Movimentos Sociais e Populares e ao segmento Organizações Não-Governamentais, na forma estabelecida no Regimento Interno.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA

Art. 7º. O Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE** terá a seguinte estrutura:
I - Plenário;
II - Presidência;
III - Secretaria Executiva;
Art. 8º. Grupos de Trabalho compostos pelos conselheiros Titulares e Suplentes poderão ser criados, em caráter permanente ou provisório, e poderão ter convidados especialistas para participar de temas específicos.
Art. 9º. São atribuições gerais dos Grupos de Trabalho:
I - discutir e emitir parecer sobre questões temáticas relacionadas à área do Desenvolvimento Urbano e prepará-las para apreciação e deliberação do Conselho;
II - promover articulação com os movimentos sociais e/ou conselhos setoriais e/ou, órgãos e entidades promotoras de estudos, propostas e tecnologias relacionadas à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e respectivas políticas setoriais.
Parágrafo único. O funcionamento e as respectivas atribuições de cada Grupo de Trabalho eventualmente criado serão definidos no Regimento Interno do Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE**.
Art. 10. As reuniões do Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE** poderão ser convocadas pelo seu Presidente ou por 20% (vinte por cento) dos seus membros, com representação mínima de 1/3 (um terço) dos segmentos.
Art.11. O Prefeito Municipal convocará e dará posse aos membros do Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE**, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei de Criação do referido Conselho.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12. O Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE** deverá aprovar seu Regimento Interno, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após sua instalação.
Art.13. Caberá à Secretaria de Urbanismo e Obras prover o apoio administrativo, técnico e financeiro e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE**, exercendo as atribuições de Secretaria Executiva da referida instância.
Parágrafo único. A Secretaria de Urbanismo e Obras designará técnico(a) e meios exclusivos para exercer a função de Secretário(a) Executiva do Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE**.
Art.14. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos constantes do orçamento do exercício, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações orçamentárias que se fizerem necessárias ao funcionamento do Conselho das Cidades do Município de **Nova Olinda - CE**.
Art.15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.16. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D03A5AC3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 810/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALTERA A LEI Nº 808/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Altera o **Art. 1º**, da Lei 808/2018, de 12 de janeiro de 2018, que terá a seguinte redação:

"**Art. 1º** – Fica autorizado ao Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde repassar a quantia de R$ 18.252,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e dois reais), a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias a título de incentivo adicional, utilizando como fonte dos recursos o Fundo Nacional de Saúde do Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS).

Parágrafo Único: Fica autorizado também nos mesmos termos do caput deste artigo, o repasse mensal do valor de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais) para a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, utilizando como fonte dos recursos o Fundo Nacional de Saúde do Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS)."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DD755545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 75/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RAIMUNDO TOIZINHO SAMPAIO** portador do CPF Nº 523.221.815-87, do cargo de Secretário Municipal da

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:93797608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 76/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 790/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOÃO PAULO SILVA SAMPAIO** portador do CPF Nº 025.283.303.16, do cargo de Secretário Municipal da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:94641F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 77/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAIMUNDO TOIZINHO SAMPAIO** portador do CPF Nº 523.221.815-87, para exercer o cargo de Secretário Municipal da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5DBD918C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 78/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 790/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOÃO PAULO SILVA SAMPAIO** portador do CPF Nº 025.283.303.16, para exercer o cargo de Secretário Municipal da **SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:00E7E3CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
PORTARIA Nº 003/2018/PMNR DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO HIDERALDO PERES MARTINS – Secretario de Juventude, Turismo e Desporto** – a importância de **R$ 250,00** (**Duzentos e Cinquenta reais**) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **01 de Março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Realizar o recebimento de Materiais Esportivos destinados ao município de Nova Russas, junto a Secretaria de Esportes do Estado do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 0501 04 122 0060 2.012 - 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 28 de Fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2AFADF58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

RESULTADO FINAL

Nº DE ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS
1.	TANISA MORGADO DO NASCIMENTO
2.	FRANCISCA ERIDAN DE LIMA

3.	MARIA IRINEIDE DA SILVA COELHO
4.	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA
5.	FREDSON RODRIGUES SOARES
6.	FRANCISCO JARBAS DA SILVA

Palhano-CE 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Palhano- CE.

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F1F62B33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 006/2018-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**.
ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 01/03/2018, as 17h00, fim do Acolhimento das Propostas: 13/03/2018, as 07h30; Data de Abertura das Propostas: 13/03/2018, às 07h40; Início da Sessão de Disputa de Preços: 13/03/2018, às 08h30, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites:
www.tce.gov.ce.br;
www.bbmnet.com.br;
http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE 28/02/2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:01408DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/ 2018

PORTARIA Nº 446/ 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ. **o Sr. Eduardo Feijó Santos, n**o uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSEDERANDO: o requerimento da servidora **FRANCISCA CLAUDIA FERREIRA LESSA** em que pede exoneração do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do Município de Paramoti.

CONSEDERANDO: que o requerimento foi assinado no dia 26 de fevereiro de 2018 e reconhecido firma no Cartório de 1º Oficio de Paramoti-Ce sobre o numero do selo de autenticação **CD 094.481**.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da própria servidora municipal, mediante requerimento, nos termos do art. 42, da Lei Complementa nº 001/1997, Estatuto dos Servidores do Município de Paramoti, **FRANCISCA CLAUDIA FERREIRA LESSA,** matricula nº 150.601-3, portaria de nomeação de nº 028/2006, de 09 de março de 2006,ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMEAGEM**, da Secretaria de Saúde, portado da Carteira de Identidade nº 93006034365-SSP-CE e CPF de nº 833.209.973-00, residente e domiciliado na Rua Min. Sergio Mota, nº 19, Bairro Bela Vista, Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E78A96F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/ 2018

PORTARIA Nº 447/ 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ. **o Sr. Eduardo Feijó Santos, n**o uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSEDERANDO: o requerimento do servidor **RICARDO EUFRÁSIO MESQUITA** em que pede exoneração do cargo efetivo de Motorista do Município de Paramoti.

CONSEDERANDO: que o requerimento foi assinado no dia 26 de fevereiro de 2018 e reconhecido firma no Cartório de 1º Oficio de Paramoti-Ce sobre o numero do selo de autenticação **CD 094.479**.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do próprio servidor municipal, mediante requerimento, nos termos do art. 42, da Lei Complementa nº 001/1997, Estatuto dos Servidores do Município de Paramoti, **RICARDO EUFRÁSIO MESQUITA,** matricula nº 152192-6, portaria de nomeação de nº 197/2008, de 01 de outubro de 2008,ocupante do cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria de Saúde, portado da Carteira de Identidade nº 98010362402-SSPDS-CE e CPF de nº 390.499.813-72, residente e domiciliado na Rua Evaristo dos Reis, nº 329, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FE3C7895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448 / 2018

PORTARIA Nº 448 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017, **CELIA GOMES SANTOS**, do Cargo de Diretor (a) do C.E.I **DAS – 10**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:034F63B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449 / 2018

PORTARIA Nº 449 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017, **FRANCISCO LINDEMBERQUE RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Diretor de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 12**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:839ACC6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450 / 2018

PORTARIA Nº 450 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017, **JOELMA PEREIRA M. DA SILVA**, do Cargo de Coordenador (a) Pedagógico de Polo Educacional **DAS – 14**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:77C98675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451 / 2018

PORTARIA Nº 451 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017, **CLERTIANA CASTRO SOUSA**, do Cargo de Coordenador (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 16**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7C1F319F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452 / 2018

PORTARIA Nº 452 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017, **ANTONIO CLEGINEUDO OLIVEIRA SANTOS**, do Cargo de Coordenador de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 16**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1F4D7AD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453 / 2018

PORTARIA Nº 453 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, FRANCISCA KATIANA Q. SANTOS**, do Cargo de Coordenador (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 16**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AD295F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454 / 2018

PORTARIA Nº 454 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, FRANCISCO LINDEMBERQUE RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Diretor de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 500 Alunos **DAS – 10**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:063CE797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455 / 2018

PORTARIA Nº 455 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, FRANCISCA KATIANA Q. SANTOS**, do Cargo de Diretor (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 12**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FA782F6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456 / 2018

PORTARIA Nº 456 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, CLERTIANA CASTRO SOUSA**, do Cargo de Diretor (a) do C.E.I **DAS – 10**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9A807803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457 / 2018

PORTARIA Nº 457 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, CELIA GOMES SANTOS**, do Cargo de Coordenador (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 16**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E14BEA53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457 / 2018

PORTARIA Nº 458 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, ANTONIA RENATA PEREIRA LESSA**, do Cargo de Coordenador (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 16**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4C08A75B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458 / 2018

PORTARIA Nº 458 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, NAYLA CONGO SAMPAIO**, do Cargo de Coordenador (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 16**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:31CBAD25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459 / 2018

PORTARIA Nº 460 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, ANTONIO CLEGINEUDO OLIVEIRA SANTOS**, do Cargo de Coordenador (a) Pedagógico de Polo Educacional **DAS – 14**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3B818C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461/ 2018

PORTARIA Nº 461/ 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ. **o Sr. Eduardo Feijó Santos, n**o uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSEDERANDO: o requerimento do servidor **FRANCISCO CLERTON CASTRO SOUSA** em que pede exoneração do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitaria do Município de Paramoti.

CONSEDERANDO: que o requerimento foi assinado no dia 27 de fevereiro de 2018 e reconhecido firma no Cartório de 1º Oficio de Paramoti-Ce sobre o numero do selo de autenticação **CD 094.487**.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido do próprio servidor municipal, mediante requerimento, nos termos do art. 42, da Lei Complementa nº 001/1997, Estatuto dos Servidores do Município de Paramoti, **FRANCISCO CLERTON CASTRO SOUSA,** matricula nº 152005-9, portaria de nomeação de nº 053/2010, de 23 de junho de 2010,ocupante do cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA**

SANITARIA, da Secretaria de Saúde, portado da Carteira de Identidade nº 2008097163780-SSPDS-CE e CPF de nº 638.699.503-15, residente e domiciliado na Rua 25 de janeiro, nº 493, Bairro Centro, Paramoti-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:76E09BBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462/2018

PORTARIA Nº 462/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Aurenir Sales Luz
CARGO/FUNÇÂO: Secretaria de Desenvolvimento Social
DESTINO: Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 02/03/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar da reunião técnica sobre o cartão mais Infância no SUAS**.**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C17B32E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-PE

Os **LAURIZA MARIA ALVES SANTOS-SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; AURENIR SALES LUZ- SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; JOSÉ IVANELSON R. DE MELO-SEC. DE INFRA-ESTRUTURA; MARIA DE FATIMA ALVES GOMES-SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS; JERUZA MARIA ALVES SANTOS-SEC. SAÚDE; JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE- SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.**, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 005/2018-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ACHOCOLATADO EM PÓ 200GR
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 1,080 (Um Real e Oito Centavos).

Item: 00002 - ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA
Quantidade: 2.110,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00003 - ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO DE 20L
Quantidade: 2.547,000 Unidade de fornecimento: GARRAFÃO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00004 - ALHO AMASSADO
Quantidade: 192,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00005 - AMIDO DE MILHO CAIXA 200G
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 2,740 (Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00006 - ARROZ BRANCO EMB. DE 1 KG
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00007 - AZEITE DE OLIVA 500ML
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 9,980 (Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00008 - BATATA INGLESA.

Quantidade: 728,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - BETERRABA.
Quantidade: 568,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - BISCOITO TIPO MARIA DOCE
Quantidade: 264,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 2,780 (Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00011 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 2,680 (Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00012 - BOLO TIPO CASEIRO - MACAXEIRA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00013 - BOLO TIPO CASEIRO - CHOCOLATE
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 9,450 (Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - BOLO TIPO CASEIRO - MARACUJÁ
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 9,450 (Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00015 - BOLO TIPO CASEIRO - LARANJA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 9,100 (Nove Reais e Dez Centavos).

Item: 00017 - CAFÉ EM PÓ 500G
Quantidade: 192,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00020 - CARNE BOVINA MOÍDA 500G
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00021 - CARNE BOVINA SALGADA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 11,280 (Onze Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00022 - CEBOLA E COENTRO (CHEIRO VERDE)
Quantidade: 436,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00023 - CEBOLA PÊRA
Quantidade: 758,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00024 - CENOURA
Quantidade: 728,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 3,840 (Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00026 - COLORÍFICO (EMB. 100GR)
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - CREME DE LEITE.
Quantidade: 588,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 2,280 (Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00028 - ERVILHA EM CONSERVA
Quantidade: 324,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00030 - FARINHA DE MANDIOCA
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 3,790 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00031 - FEIJÃO CARIOCA
Quantidade: 276,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 3,040 (Três Reais e Quatro Centavos).

Item: 00032 - LEITE CONDENSADO
Quantidade: 216,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00033 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 1,590 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00034 - MAIONESE
Quantidade: 244,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 4,180 (Quatro Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00038 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL 900ml
Quantidade: 466,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00039 - PÃO HAMBURGUER
Quantidade: 1.840,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 3,290 (Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00040 - PEITO DE FRANGO CONGELADO
Quantidade: 464,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 6,980 (Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00042 - QUEIJO MUSSARELA
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00043 - REFRIGERANTE SABOR COLA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00046 - REPOLHO
Quantidade: 274,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00050 - TOMATE IN NATURA
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00051 - SUCO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO - CAJÚ
Quantidade: 226,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 2,910 (Dois Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00052 - SUCO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO - GOIABA
Quantidade: 226,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 3,040 (Três Reais e Quatro Centavos).

Item: 00053 - SUCO EM PÓ
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00054 - VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML
Quantidade: 322,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 1,610 (Um Real e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00055 - LEITE EM CAIXA, INTEGRAL, EMB. 1 LITRO

Quantidade: 1.920,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 3,180 (Três Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00056 - ADOÇANTE DIETÉTICO
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00057 - LEITE DE SOJA EM PÓ
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 13,900 (Treze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00058 - ARROZ PARBOILIZADO
Quantidade: 1.970,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00060 - PIMENTÃO
Quantidade: 278,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00061 - CAFÉ EM PO
Quantidade: 2.636,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00065 - POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00071 - MAÇÃ
Quantidade: 214,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00072 - REFRIGERANTE SABOR CAJU
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00073 - REFRIGERANTE SABOR UVA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 4,780 (Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00074 - NESTON (EMBALAGEM 500G)
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00075 - ACHOCOLATADO EM PÓ EMB:400 GRAMAS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00076 - AVEIA EM FLOCOS (EMB. 500G)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00077 - BANANA
Quantidade: 204,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00078 - BATATA DOCE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 2,870 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00079 - BISCOITO DE MAISENA (EMB. 200GR)
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00080 - BISCOITO RECHEADO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00081 - CARNE BOVINA DE 1ª
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 12,960 (Doze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00084 - CREMOGEMA (MB.500 GR)
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 4,040 (Quatro Reais e Quatro Centavos).

Item: 00085 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 2,820 (Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00086 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.
Quantidade: 124,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00091 - OVOS DE GALINHA.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: BANDEJA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 10,900 (Dez Reais e Noventa Centavos).

Item: 00094 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ABACAXI
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00100 - SARDINHA EM CONSEVA 125 GRAMAS (g)
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 2,330 (Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00103 - BISTECA SUÍNA
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 13,140 (Treze Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00104 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO
Quantidade: 1.850,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 8,890 (Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00105 - LINGUIÇA - CALABRESA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00107 - PRESUNTO DE PERU
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00108 - FEIJÃO DE CORDA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00109 - FEIJÃO PRETO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00118 - LEITE PASTEURIZADO TIPO C.
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00119 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00120 - BISCOITO-SALGADO
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 2,790 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00121 - BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00122 - ALFACE-
Quantidade: 412,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00124 - CARNE BOVINA - MOÍDA
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 13,040 (Treze Reais e Quatro Centavos).

Item: 00125 - PEIXE TILAPIA.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: UCHOA & MARQUES PISCICULTURA E COMERCIO LTDA, pelo menor lance de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00126 - PÃO DE COCO (EMB. 500GR)
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00127 - CESTA BÁSICA COMPOSTA POR 14 ITENS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/02/2018

Adjudicado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) **LAURIZA MARIA ALVES SANTOS; AURENIR SALES LUZ; JOSÉ IVANELSON R. DE MELO; MARIA DE FATIMA ALVES GOMES; JERUZA MARIA ALVES SANTOS; JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE**, autoridade competente do(a) **SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SEC. DE INFRA-ESTRUTURA; SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS; SAÚDE; SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ACHOCOLATADO EM PÓ 200GR
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,080 (Um Real e Oito Centavos).

Item: 00002 - ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA
Quantidade: 2.110,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove
Centavos).

Item: 00003 - ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO DE 20L
Quantidade: 2.547,000 Unidade de fornecimento: GARRAFÃO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove
Centavos).

Item: 00004 - ALHO AMASSADO
Quantidade: 192,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00005 - AMIDO DE MILHO CAIXA 200G
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,740 (Dois Reais e Setenta e Quatro
Centavos).

Item: 00006 - ARROZ BRANCO EMB. DE 1 KG
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00007 - AZEITE DE OLIVA 500ML
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,980 (Nove Reais e Noventa e Oito
Centavos).

Item: 00008 - BATATA INGLESA.
Quantidade: 728,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - BETERRABA.
Quantidade: 568,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - BISCOITO TIPO MARIA DOCE
Quantidade: 264,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,780 (Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00011 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,680 (Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00012 - BOLO TIPO CASEIRO - MACAXEIRA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00013 - BOLO TIPO CASEIRO - CHOCOLATE
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,450 (Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - BOLO TIPO CASEIRO - MARACUJÁ
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,450 (Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00015 - BOLO TIPO CASEIRO - LARANJA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,100 (Nove Reais e Dez Centavos).

Item: 00017 - CAFÉ EM PÓ 500G
Quantidade: 192,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00020 - CARNE BOVINA MOÍDA 500G
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00021 - CARNE BOVINA SALGADA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,280 (Onze Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00022 - CEBOLA E COENTRO (CHEIRO VERDE)
Quantidade: 436,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00023 - CEBOLA PÊRA
Quantidade: 758,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00024 - CENOURA
Quantidade: 728,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,840 (Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00026 - COLORÍFICO (EMB. 100GR)
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - CREME DE LEITE.
Quantidade: 588,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,280 (Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00028 - ERVILHA EM CONSERVA
Quantidade: 324,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00030 - FARINHA DE MANDIOCA
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,790 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00031 - FEIJÃO CARIOCA
Quantidade: 276,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,040 (Três Reais e Quatro Centavos).

Item: 00032 - LEITE CONDENSADO
Quantidade: 216,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00033 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,590 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00034 - MAIONESE
Quantidade: 244,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,180 (Quatro Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00038 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL 900ml
Quantidade: 466,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00039 - PÃO HAMBURGUER
Quantidade: 1.840,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,290 (Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00040 - PEITO DE FRANGO CONGELADO
Quantidade: 464,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,980 (Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00042 - QUEIJO MUSSARELA
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00043 - REFRIGERANTE SABOR COLA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00046 - REPOLHO
Quantidade: 274,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00050 - TOMATE IN NATURA
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00051 - SUCO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO - CAJÚ
Quantidade: 226,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,910 (Dois Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00052 - SUCO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO - GOIABA
Quantidade: 226,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,040 (Três Reais e Quatro Centavos).

Item: 00053 - SUCO EM PÓ
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00054 - VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML
Quantidade: 322,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,610 (Um Real e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00055 - LEITE EM CAIXA, INTEGRAL, EMB. 1 LITRO
Quantidade: 1.920,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,180 (Três Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00056 - ADOÇANTE DIETÉTICO
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00057 - LEITE DE SOJA EM PÓ
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,900 (Treze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00058 - ARROZ PARBOILIZADO
Quantidade: 1.970,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00060 - PIMENTÃO
Quantidade: 278,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00061 - CAFÉ EM PO
Quantidade: 2.636,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00065 - POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00071 - MAÇÃ
Quantidade: 214,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00072 - REFRIGERANTE SABOR CAJU
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00073 - REFRIGERANTE SABOR UVA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,780 (Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00074 - NESTON (EMBALAGEM 500G)
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00075 - ACHOCOLATADO EM PÓ EMB:400 GRAMAS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00076 - AVEIA EM FLOCOS (EMB. 500G)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo

menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00077 - BANANA
Quantidade: 204,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00078 - BATATA DOCE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,870 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00079 - BISCOITO DE MAISENA (EMB. 200GR)
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00080 - BISCOITO RECHEADO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00081 - CARNE BOVINA DE 1ª
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,960 (Doze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00084 - CREMOGEMA (MB.500 GR)
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,040 (Quatro Reais e Quatro Centavos).

Item: 00085 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,820 (Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00086 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.
Quantidade: 124,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00091 - OVOS DE GALINHA.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: BANDEJA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,900 (Dez Reais e Noventa Centavos).

Item: 00094 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ABACAXI
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00100 - SARDINHA EM CONSEVA 125 GRAMAS (g)
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,330 (Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00103 - BISTECA SUÍNA
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,140 (Treze Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00104 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO
Quantidade: 1.850,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,890 (Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00105 - LINGUIÇA - CALABRESA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00107 - PRESUNTO DE PERU
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo

menor preço unitário, no valor de R$ 22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00108 - FEIJÃO DE CORDA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00109 - FEIJÃO PRETO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00118 - LEITE PASTEURIZADO TIPO C.
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00119 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00120 - BISCOITO-SALGADO
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,790 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00121 - BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00122 - ALFACE-
Quantidade: 412,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00124 - CARNE BOVINA - MOÍDA
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,040 (Treze Reais e Quatro Centavos).

Item: 00125 - PEIXE TILAPIA.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: UCHOA & MARQUES PISCICULTURA E COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 26.283.132/0001-61, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00126 - PÃO DE COCO (EMB. 500GR)
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00127 - CESTA BÁSICA COMPOSTA POR 14 ITENS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/02/2018

Homologado para: L. C MAGALHAES COM., SERV., DISTR., ASSES. E LOGISTICA EIREL, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) **SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SEC. DE INFRA-ESTRUTURA; SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS; SAÚDE; SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**.

PARAMOTI - CE, 28 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:95930F3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.01.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.01.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 14 de março de 2018, às 16:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de Serviços de Lavagem Completa de veículos para atender às necessidades das secretarias municipais de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2018.03.01.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 01 de março de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:805FFB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 012/2018- SMAS

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder uma diária ao servidor, Otaciano Firmino de Sousa Junior, ocupante do cargo de motorista, para seu deslocamento à cidade de Fortaleza no dia 02 de Março, dirigindo veículo oficial, com a finalidade de transportar servidores que participarão da Reunião Técnica sobre o Cartão Mais Infância promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 28 de Fevereiro de 2018.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:8DB78229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 013/2018 - SMAS

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora, Cristina Michelle Pinheiro de Souza, Agente Administrativo, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 02 de Março de 2018 a fim de participar da Reunião Técnica sobre o Cartão Mais Infância promovida pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 28 de Fevereiro de 2018.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:A60B4F38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18.09.001/2017

PORTARIA Nº 18.09.001/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) ROSEANE RODRIGUES DA SILVA MOREIRA CASEMIRO, portador (a) do CPF 531.911.103-72, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 02/04/2004, no cargo de Professora, Licença para Tratar de Pessoa de Família, por um período de 30 (trinta) dias, conforme disposição da parte inicial do §2º do Artigo 89 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 18 de Setembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:56E1B2B5

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº 28.02.001/2018

PORTARIA Nº 28.02.001/2018

Nomeia membros da Coordenadoria do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal – SIM, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR, JOSÉ KLEBER BEZERRA CARNEIRO JUNIOR, no uso das atribuições conferidas pelo DECRETO 26.11.00 de 26 de novembro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para compor a Coordenadoria do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal – SIM de acordo com a Lei Municipal nº 2.618 de 22 de novembro de 2013, as pessoas abaixo nominadas:

I – André Luiz Nogueira de Medeiros – Médico Veterinário – Coordenador do SIM;

II – Francisco Erivando de Sousa Ferreira – Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal.

III - Maria Natália Tomé de Sousa – Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal.

IV – José Alci Alexandre Lopes – Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Quixadá, Estado do Ceará em 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ KLEBER BEZERRA CARNEIRO JUNIOR
Secretario de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:22444F05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0085/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 02(duas) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais)cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Assessoria Legislativa da UVC- União dos Vereadores e Câmaras do Ceará , nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2018, **sobre Projeto de Lei, a ser apresentado na Câmara**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:CE075C39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Locação de um imóvel situado a Rua Padre Joaquim de Menezes, nº 1175, Centro, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré-Ce. **FAVORECIDO:** FRANCISCA EDINARDA LIMA DA SILVA. Valor Mensal: R$ 800,00 (oitocentos reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

Quixeré-Ce, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4AF2E53F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1076/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de área para Construção de Adutora de Água para a localidade do Cercado do Meio Zona Rural de Quixeré;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel rural, situado na localidade de Sítio Cercado do Meio, Zona Rural de Quixeré-CE,com uma área total superficial de 900,00m² (novecentos metros quadrados), perímetro de 120,00m (cento e vinte metros), de propriedade de AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA COSTA e RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA, sendo de interesse para o Município desapropriar com a seguinte descrição: Partindo do Vértice 01 (um), com a utilização do Datum SIRGAS 2000, com coordenadas UTM E: 615.865,570 – N: 9.433.795,060, com ângulo interno de 90°00’00”, segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de 30,00m (trinta metros) até o vértice 02(dois), extremando ao Sul (frente), com a RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL: do vértice 02 (dois), com coordenadas E: 615.841,490 – N: 9.433.812,950, com um ângulo interno de 90°00’00”, fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de 30,00m (trinta metros) até o vértice 03 (três), extremando ao Oeste (lado direito), com imóvel (terreno rural), s/n, pertencente a AGOSTINHO JOSÉ DA COSTA e sua mulher RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA; do vértice 03 (três), com coordenadas E: 615.859,380 – N: 9.433.837,030, com ângulo interno de 90°00’00”, fazendo uma reflexão a direito, segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de 30,00m (trinta metros) até o vértice 04 (quatro), extremando ao Norte (fundos), com imóvel (terreno rural), s/n, pertencente a AGOSTINHO JOSÉ DA COSTA e sua mulher RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA: do vértice 04 (quatro), com coordenadas E: 615.883,460 – N: 9.433.819,140, com ângulo interno de 90°00’00”, fazendo uma reflexão a direita, segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de 30,00m (trinta metros) até o vértice 01 (um), fechando o polígono e, extremando ao Leste (lado esquerdo), com imóvel (terreno rural), s/n, pertencente a AGOSTINHO JOSÉ DA COSTA e sua mulher RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA.

Parágrafo único – O imóvel de que trata este artigo destina-se para a Construção de Adutora de Água para a localidade do Cercado do Meio Zona Rural de Quixeré.

Art. 2º - Os proprietários do referido imóvel serão ressarcidos mediante valor indenizatório, apurado sob laudo a ser elaborado por uma Comissão de Avaliação, criada através de Portaria do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 26 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5A263E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 002.28.02/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Lei do Plano Municipal de Educação e com vistas ao **Processo de Lotação de Professores nas Escolas Públicas Municipais para o ano letivo de 2018**,

RESOLVE:

Art.1º Fica disciplinado, na forma dos anexos I e II, o processo de lotação de professores nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal para o ano de 2018.

Art. 2º Os casos de impossibilidade de alguma lotação nos termos dos anexos I e II desta Portaria terão posterior regulamentação.

Art.3º Os casos omissos constantes dos anexos desta Portaria, serão submetidos à apreciação e decisão da Secretaria de Educação do Município – SME e Prefeitura Municipal de Quixeré.

Art.4º O não cumprimento das normas e procedimentos de que tratam esta Portaria poderá implicar em responsabilidade administrativa e funcional do agente responsável na forma da Lei.

Art.5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 002.28.02/2018

1. PREMISSAS PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO.

1.1 Relevância: o processo de lotação de professores é um momento de grande relevância em cada Unidade Escolar, constituindo-se de um fator essencial para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico da escola e para o sucesso dos alunos.
.
1.2 Descentralização: a lotação de professores envolve compromissos mútuos – ESCOLA, SME e PMQ.

1.3 Eficiência: é imprescindível que a lotação dos professores seja efetivada em tempo hábil para o pleno funcionamento do calendário letivo de 2017.

2. CRITÉRIOS GERAIS DE LOTAÇÃO

2.1 A lotação de professores nas Escolas Públicas Municipais, ressalvados os critérios estabelecidos na Lei 9394/96, feita de acordo com a habilitação do professor e as disciplinas constantes do mapa curricular cadastrado no SIGE-Escola, e o número de turmas ofertadas, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

I. Professores efetivos com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
II. Professores efetivos com regime de trabalho 20 (vinte) horas semanais;
III. Professores efetivos, em Hora Suplementar em função do interesse da Administração Municipal, conforme Lei Complementar 014/2010 - Plano de Cargos e Remuneração;
IV- Professores contratados temporariamente, nos termos da Legislação específica e carências apresentada pela escola, com base no número de turmas que serão formadas pela mesma.

2.2 Independente do número de vínculos e resguardados os interesses da Administração Pública, a lotação dos professores será prioritariamente em sala de aula e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, é recomendável a concentração da carga horária do professor numa mesma Unidade de Ensino, devendo ser observado a seguinte ordem de prioridades:

Vínculo funcional de acordo com o estabelecido no item 2.1 desta portaria;

Habilitação especifica na disciplina;
Maior carga horária na escola;
Titularidade;
Maior tempo de efetivo exercício na escola;

2.3 A lotação de professores nos ambientes de aprendizagem complementares à sala de aula (Centro de Multimeios) é de grande importância, mas só deverão ser feitas após lotação de todos os professores efetivos em sala de aula, ou seja, depois que a escola tenha concluído sua lotação em todas as turmas de 2017.

2.4 A lotação de professores em escolas que oferecem Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (matrícula do 1º ao 5º ano), deverá ser feita com professores efetivos licenciados em Pedagogia ou equivalente e professores efetivos com nível médio, na modalidade Normal, respectivamente;

2.5 A lotação de professores efetivos e ou temporários nas turmas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental regulares será feita por disciplina, considerando a sua habilitação.

2.6 A lotação de professores será realizada previamente pela própria Escola, viabilizada pelo Sistema SIGE Escola (via web), submetida a alterações da equipe da SME (administrativa e Pedagógica), conforme critérios estabelecidos no anexo II.

2.7 A Coordenação do processo de lotação de professores cabe a Secretaria Municipal de Educação através da equipe de Coordenadores Escolares da SME e Diretores de Unidade Escolar, cada uma em sua área de abrangência, sendo de competência do Secretário de Educação do Município a validação de todas as lotações feitas nas escolas.

3. LOTAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1 As Escolas que identificaram em sua matrícula, Jovens e Adultos fora da escola que possam voltar a mesma para formação das novas turmas de Jovens e Adultos de cada unidade escolar poderão lotar os professores conforme os seguintes critérios:

3.1.1 A lotação de professores nas turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA com matrícula igual ou superior a 35 alunos, na modalidade de atendimento presencial, deverão ser lotados professores polivalentes, podendo ser os mesmos efetivos ou de contrato por tempo determinado, desde que estes venham atender as necessidades da turma conforme avaliação prévia do núcleo gestor e validação da Secretaria de Educação do Município.

4. LOTAÇÃO DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

4.1 A lotação de professores nas unidades escolares com atendimento em Educação Especial somente será feita mediante parecer prévio da SME /PMQ, por meio da apresentação de demandas encaminhadas pelas Escolas. Para este fim, a lotação ocorrerá em regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais, dependendo das reais necessidades de unidade de ensino.

4.2 Para a lotação de professores em Educação Especial ou em áreas específicas de deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, será exigida a graduação em cursos de licenciatura e pós-graduação em educação especial ou em Psicopedagogia. Em caso da comprovada inexistência de professores com esta formação poderá ser lotados professores com formação continuada em nível médio com experiência comprovada no trato com crianças que apresentam necessidades especiais, através de cursos específicos.

4.3 A lotação de professores nas Salas de Recursos Multifuncionais – SRM deverá ser feita observando o perfil estabelecido no item 4.2, como também, ser professor efetivo do quadro do magistério municipal no regime de 20h ou 40h conforme a necessidade da escola. Este professor poderá ser lotado em mais de uma unidade escolar conforme necessidade apresentada pela comunidade escolar.

4.4 A lotação de professores para atuar como Pedagogo e Psicopedagogo no regime de 20h ou 40h, no Núcleo de Atendimento

Pedagógico Especializado sediado na EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena deverá ter graduação em curso de licenciatura, ou especialização na área para assumir a função, conforme legislação vigente.

4.5 Para a lotação de professores instrutores e professores intérpretes da LIBRAS será exigida certificação na área e avaliação emitida pelo Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Estado do Ceará – CREAECE / Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS, e na falta deste poderá ser lotado professor que apresente experiência comprovada no trabalho com crianças que apresentam estas especialidades.

5. LOTAÇÃO NO CENTRO DE MULTIMEIOS

5.1 A lotação de Professor de Apoio nos Centros de Multimeios deve obedecer ao critério de 1 (um) professor efetivo por Escola (Readaptado comprovado através de laudo médico expedido por peritos do INSS);

5.2 A lotação de Professor na função de apoio dos Centros de Multimeios só será permitida quando ocorrer nas seguintes situações:

I – Professor que esteja com função readaptada (a partir de laudo médico expedido pelo INSS);

II – Os professores que se encontram na condição do inciso I, deverão apresentar para a escola que pleiteia lotação um projeto de leitura e o raciocínio lógico matemático correspondente a sua área de atuação que venha de incentivo a leitura, escrita e ou raciocínio lógico matemático que venham de encontro ao crescimento dos níveis de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática no 2º,5º e 9º ano do ensino fundamental.

5.3 É vedada a contratação temporária de professor para a lotação nos Centros de Multimeios.

.

6. REGISTRO DE CARÊNCIAS

6.1 Compete à Unidade Escolar informar à SME/PMQ, através do SIGE Escola, via
Web, a ocorrência de carências de professores para serem preenchidas de acordo com critérios preestabelecidos.

7. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA CURRICULAR

7.1 A organização da oferta curricular conforme o nível e modalidade de ensino será feita em conformidade com a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

7.2 O mapa curricular de cada nível e modalidade de ensino a serem ofertados nas escolas municipais será disponibilizado no SIGE-Escola.

7.3 A carga horária semanal do Ensino Fundamental será de no mínimo 20 (vinte) horas semanais e de 4 horas-aulas diárias.

7.4 No Ensino Fundamental, tomando como marco as disciplinas de oferta obrigatória temos:
Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Ensino Religioso, Língua Estrangeira (a partir do 6º ano) e Educação Física. A carga horária mínima de cada disciplina constará no mapa curricular do SIGE-Escola.

7.5 A carga horária anual para cada uma das séries do Ensino Fundamental regular, fica definida, para o turno diurno, em 800 (oitocentas) horas para 200 (duzentos) dias letivos, importando em 20(vinte) horas-aulas semanais com 4 (quatro) horas-aulas diárias.

8. CALENDÁRIO DA LOTAÇÃO 2018

8.1. O processo de lotação para o ano de 2018 ocorrerá no mês de fevereiro, e excepcionalmente em março conforme especificidades de alguma escola.

8.2. O calendário de referência, será publicado no site da SME e PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 002.28.02/2018

1. CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORES POR SÉRIE/ANO.

1.1.PRÉ-REQUISITOS GERAIS

I.Conhecimento profundo do processo de aprendizagem;
II.Apropriação das competências que o aluno deve ter desenvolvido ao final de cada ano de curso;
III. Domínio do uso da Língua Portuguesa;
IV. Reconhecimento a importância do Planejamento;
V.Conhecer e saber utilizar recursos adequados;
VI.Fazer uso de momentos lúdicos como oportunidades para a aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes;
VII.Saber utilizar o espaço e o tempo escolar para efetivas ações de aprendizagem;
VIII.Reforçar valores e proporcionar situações que elevem a auto-estima dos alunos;
IX.Conhecer as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Parâmetros Curriculares Nacionais;
X.Elaborar Projetos de Trabalho;
XI.Participação em ações voltadas para o crescimento profissional;
XII.Conhecimento dos saberes das disciplinas ou áreas de conhecimento, saberes pedagógicos e saberes práticos;
XII.Desenvolvimento de uma atitude de pesquisa em relação a sua atividade e investir em conhecimentos específicos da sua área de atuação;
XIV.Participar do Processo de Formação Continuada, tendo em vista sua qualificação e a melhoria de sua prática no contexto escolar;

XV.Tomar partido de saberes teóricos, que são reelaborados e reconstruídos em busca de maior consistência para sua prática pedagógica;
XVI.Conhecimento e utilização de novas tecnologias.

1.2.PRÉ-REQUISITOS PARA UM PROFESSOR ALFABETIZADOR

I.Enquadramento nos pré-requisitos gerais;
II.Compreensão das características e etapas do desenvolvimento de uma criança para a alfabetização;
III. Conhecimento dos métodos de alfabetização existentes e as abordagens de avaliação da aprendizagem;
IV.Utilizar a literatura infantil como recurso de ensino;
V.Conhecer os pressupostos e as implicações político-pedagógicas do processo de alfabetização e letramento;
VI.Identificação com a clientela dessa faixa etária, compreendendo o momento em que vivem no processo de escolarização e as experiências extraescolares que trazem.

1.3.PRÉ-REQUISITOS PARA UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

I.Enquadramento nos pré-requisitos gerais;
II.Enquadramento nos itens IV e VI do ponto 1.2 deste anexo;
III.Conhecimento dos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil;
IV.Conhecimento teórico das fases do desenvolvimento infantil, para compreender os limites para o conhecimento e comportamentais das crianças conforme sua idade cronológica e matural.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F06D407

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 006/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) LAELTON DE SOUSAA LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. José Garcia Alves de Lima, RG n° 2008858616-7 SSPDS/CE, e CPF n.° 187.376.413-87, e o(a) Sr.(a) LAELTON DE SOUSA LIMA, RG n° 2007187982-4 SSPDS/CE, e CPF n.° 061.752.923-08, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Operador de ETA/ETE, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01º de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE), 01° de fevereiro de 2018.

LAELTON DE SOUSA LIMA
Contratado(a)

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:52924094

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 005/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. José Garcia Alves de Lima, RG n° 2008858616-7 SSPDS/CE, e CPF n.° 187.376.413-87, e o(a) Sr.(a) LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES, RG n° 2007665543-6 SSPDS/CE, e CPF n.° 503.335.343-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Operador de ETA/ETE, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01º de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mais

adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE), 01º de fevereiro de 2018.

LUCIVAN RODRIGUES GUIMRÃES
Contratado(a)

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF8DC671

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 003/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) NESTOR DE SOUSA COSTA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. José Garcia Alves de Lima, RG n° 2008858616-7 SSPDS/CE, e CPF n.° 187.376.413-87, e o(a) Sr.(a) NESTOR DE SOUSA COSTA, RG n° 2003019067467 SSPDS/CE, e CPF n.° 02906348309, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Fiscal-Leiturista, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE), 01º de fevereiro de 2018.

NESTOR DE SOUSA COSTA
Contratado(a)

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:979FDFED

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 002/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE

ÀGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. José Garcia Alves de Lima, RG n° 2008858616-7 SSPDS/CE, e CPF n.° 187.376.413-87, e o(a) Sr.(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, RG n° 32101481 SSP/CE, e CPF n.° 22393293353, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Operador de Bombas, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01º de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE), 01° de fevereiro de 2018.

OTACILIO RODRIGUES DE LIMA
Contratado(a)

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F53BBAC8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 001/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) RAIMUNDO ZACARIAS DE SOUSA BRITO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. José Garcia Alves de Lima, RG n° 2008858616-7 SSPDS/CE, e CPF n.° 187.376.413-87, e o (a) Sr.(a) RAIMUNDO ZACARIAS DE SOUSA BRITO, RG n° 2427913/92 SSP/CE, e CPF n.° 814.959.783-20, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Operador de Bombas, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01º de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01º de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO ZACARIAS DE SOUSA BRITO
Contratado(a)

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E3DD25C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 004/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) ROQUE NOGUEIRA GRANJA FILHO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. José Garcia Alves de Lima, RG n° 2008858616-7 SSPDS/CE, e CPF n.° 187.376.413-87, e o(a) Sr.(a) ROQUE NOGGUEIRA GRANJA FILHO, RG n° 2003030054449 SSP/CE, e CPF n.° 033.337.883-06, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de operador de ETA/ETE, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE), 01º de fevereiro de 2018.

ROQUE NOGUEIRA GRANJA FILHO
Contratado(a)

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16E854BD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 005.02.02/2018

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de n° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE nomear o S.r.(a). ERILSON DOS SANTOS FREITAS, inscrito no CPF de n°011.488.433-10 e portador do RG de n° 98097120988 SSP CE, para o Cargo de Coordenador Administrativo(a) da Autarquia municipal do SAAE, FG-2, cargo criado pela lei complementar de n° 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1°, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01° de Fevereiro de 2018.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSE GARCIA ALVES DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33390D97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA 028/2018

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 028/2018

Onde se lê:

PORTARIA Nº 028 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA**.**

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea "a") e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Lei nº528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 07/02/2018, pela servidora efetiva DALVANI DE SOUSA RIBEIRO, junto ao departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:
Art.1º. EXONERAR, a pedido a servidora pública DALVANI DE SOUSA RIBEIRO, admitida na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de **Professora** através do ato de nomeação nº 322/2012, de 30/01/2012.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de 322/2012, de 30/01/2012, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 09 de fevereiro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PrefEito MunIcipal

Leia Se:

Portaria Nº 028 , de 09 de Fevereiro de 2018.

Ementa: Exonera Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professora.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no Uso de Suas Atribuições Legais Conferidas Pela Lei Orgânica do Município – Lom (art. 81. Inc. Ii, Alínea "a") E,

Considerando o Disposto no Artigo 45 da Lei Nº528 de 30 de Novembro de 2000, Que Dispõe Sobre o Estatuto Dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, Das Autarquias e Das Fundações Municipais;
Considerando a Solicitação Contida no Requerimento Administrativo Formulado na Data de 07/02/2018, Pela Servidora Efetiva Dalvani de Sousa Ribeiro, Junto ao Departamento de Recursos Humanos;

Resolve:

Art.1º. Exonerar, a Pedido a Servidora Pública Dalvani de Sousa Ribeiro, Admitida na Forma do Inciso Ii, do Artigo 37 da Constituição Federal e Nomeada em Caráter Efetivo Para o Cargo de Auxiliar de Secretaria Através do Ato de Nomeação Nº 322/2012, de 30/01/2012.

Art. 2º. Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Assinatura.

Art. 3º Revogam-se as Disposições Contidas no Ato de Nomeação de 322/2012, de 30/01/2012, Declarando a Vacância do Cargo Mencionado no Artigo 1º, e Nos Termos do Art. 44, Inciso I, da Lei Municipal Nº528 de 30 de Novembro de 2000.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 09 de Fevereiro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:847C143C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2018.00-87
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.01.01/2018 - SEDRURA
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária
CONTRATADA: JOSÉ JAILTON CHAVES FEITOZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DE MOTORES ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, NOS POÇOS DE DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
VALOR: com Valor Mensal de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), perfazendo o Valor Global R$ 22.800,00(vinte e dois e oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.20.122.0004.2.116 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA; **3.3.90.36.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C45269E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SELEÇÃO PÚBLICA 001/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SELEÇÃO PÚBLICA 001/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018 CANDIDATOS E CARGOS A SEREM PROVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ

Pelo presente Edital ficam convocados os candidatos abaixo nominados, aprovados na Seleção Pública para Provimento de Cargos Temporários do Poder Executivo do Município de Ibiapina-CE, em conformidade com o Edital 001/2017, e, em obediência à ordem de classificação final por cargo de acordo com Edital 001/2017, a comparecerem no dia e horário abaixo estabelecidos, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes), deste Município, situada à Rua Deputado Fernando Melo, S/N, Ibiapina – CE, para a devida entrega dos documentos necessários para admissão. Informamos que será exonerado aquele que não entrar em efetivo exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua contratação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

I. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma/Certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identidade Civil;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino até 58 (cinquenta e oito) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida); com CEP legível;
XI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) e Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal);
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de Nascimento dos dependentes;
XVI. Cartão de vacinação dos dependentes menores de 7 (sete) anos;
XVII. Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e atualizada);
XVIII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos;
XIX. Número da conta corrente Bradesco S/A (Xerox do cartão).

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE IBIAPINA, período de 01/03/2018 a 30/03/2018, no horário das 08:00h às 12:00h, no Setor de Recursos Humanos ou junto ao Gabinete da referida Secretaria.

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Maria Gorete Freire Ferreira, Ana Daiane Amaro Lima e/ou Francisco Edson Veríssimo Moreira.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS COM OS RESPECTIVOS CARGO E UNIDADE DE EXERCÍCIO				
AGENTE ADMINISTRATIVO – À CRITÉRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69000912	MIRELA FERREIRA DA SILVA	110,00
002	Aprovado	69002572	ALINE GOMES DE ALCANTARA	107,50
ARTESÃO – CAPS – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69000891	CLEMILDA AGUIAR E SILVA GURGEL	122,50
ATENDENTE DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69003338	TACIANE SALES DE ARAUJO	112,50
002	Aprovado	69001522	PATRICIA COSTA LIMA	112,50
ATENDENTE DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69000116	MARIANA FERNANDES SILVA	135,00
002	Aprovado	69003364	FRANCIMAR SOUSA FERNANDES	127,50
003	Aprovado	69002599	KIVIA MARIA AGUIAR CARVALHO	127,50
004	Aprovado	69000089	TALINE DO VALE ARAUJO	127,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69001967	JAQUELINE MELO DE ALMEIDA	140,00
002	Aprovado	69003715	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	135,00
003	Aprovado	69000494	ANTONIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	135,00
004	Aprovado	69002061	ANTONIA ORLENE PERES DE OLIVEIRA	135,00
005	Aprovado	69000801	DANIELE DOS SANTOS VIEIRA	135,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CAPS – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69003690	DALVIANE RODRIGUES DA SILVA	130,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CENTRO INTEGRADO – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69001706	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA PINTO	140,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – HOSPITAL MUNICIPAL – SECRETARIA DE SAÚDE				

Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69003941	ANTONIO ISAKE SOUSA COSTA	127,50
002	Aprovado	69002833	DIOGO FABIANO FURTADO RODRIGUES	125,00
003	Aprovado	69000892	ANDREA CORREIA DA SILVA	125,00
004	Aprovado	69002668	JASMIM ALVES DE SOUSA	117,50
CIRURGÃO DENTISTA – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69000645	DIANNA DULCE DE OLIVEIRA FIGUEREDO	107,50
COZINHEIRA – HOSPITAL MUNICIPAL – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69002598	SIMONE MAGDA VIEIRA DOS SANTOS	135,00
002	Aprovado	69002570	ISMAEL DO NASCIMENTO GALVÃO	127,50
003	Aprovado	69000564	MANUEL MESSIAS RODRIGUES TEIXEIRA DO VALE	125,00
DIGITADOR – Á CRITÉRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69003202	VIVIANE OLIVEIRA CAVALCANTE	122,50
002	Aprovado	69003322	PATRICIA VIDAL DA SILVA	122,50
ENFERMEIRO – ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69000427	LUARA MELYNA PONTES DE SOUZA	162,50
002	Aprovado	69002644	FRANCISCA RAYANE FEITOZA LEDO	160,00
003	Aprovado	69003839	ISADORA SILVA CESAR	157,50
004	Aprovado	69002782	FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO ALCANTARA	155,00
FISIOTERAPEUTA – CENTRO INTEGRADO – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69003356	GABRIEL ALYSSON COSTA DOS SANTOS	152,50
002	Aprovado	69000081	ANA CAMILA VIANA GOMES	147,50
INSPETOR SANITÁRIO – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69003387	BRUNO DOS SANTOS MORENO	120,00
PSICÓLOGO – NASF – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69002989	JANAINA SILVA DE MELO	157,50
MERENDEIRA – À CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69000477	ANDREIA SILVA RODRIGUES	140,00
002	Aprovado	69001350	JARINE PEREIRA DE OLIVEIRA	140,00
003	Aprovado	69003913	ADRIANA DE CARVALHO SOUSA	130,00
004	Aprovado	69000846	RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA	130,00
005	Aprovado	69000488	MACIELA DO NASCIMENTO GALVAO	130,00
006	Aprovado	69001278	GARDENIA MARIA GOMES DE LIMA	127,50
007	Aprovado	69003252	IRACILDA GOMES DE SOUSA	127,50
008	Aprovado	69003110	LUCIANA ALVES BRITO	127,50
009	Aprovado	69000193	VERONICA LOPES CARVALHO PAULINO	127,50
010	Aprovado	69001695	FRANCINELDA OLIVEIRA LIMA	127,50
011	Aprovado	69000075	ANA CRISTINA FERREIRA	127,50
PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA – Á CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69000338	FRANCISCA HERCILIA GOMES CAVALCANTE	100,00
RECEPCIONISTA – HOSPITAL MUNICIPAL – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69000379	ISRAEL FERREIRA PEREIRA	117,50

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – CE., 27 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal
Ibiapina – Ceará.

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:A77EC6DB

